

## REGULAMENTO - CAMPANHA INDEPENDÊNCIA

Campanha exclusiva para os polos de apoio presencial localizados no Brasil;

Promoção válida para matrículas de graduação e pós-graduação a distância, graduação ao vivo\*, graduação presencial e graduação semipresencial\* realizadas de **01/09/2023** a **25/09/2023**, conforme condições abaixo:

- Isenção da taxa de matrícula para a graduação e pós-graduação a distância, graduação ao vivo\*, graduação presencial e graduação semipresencial\*;
- Promoção válida para as **12 primeiras mensalidades** dos cursos que não possuem laboratórios multidisciplinares e para as **6 primeiras mensalidades** dos cursos que possuem laboratórios multidisciplinares da Graduação a Distância;
- Promoção válida para as **9 primeiras mensalidades** da Pós-Graduação a Distância;
- Promoção válida para as **12 primeiras mensalidades** da Graduação Presencial em Direito;
- Promoção válida para as **12 primeiras mensalidades** da Graduação Semipresencial;
- Promoção válida para as **12 primeiras mensalidades** da Graduação Ao Vivo;
- Promoção válida para as **6 primeiras mensalidades** da Formação Pedagógica a Distância;
- Promoção válida para as **6 primeiras mensalidades** da Segunda Licenciatura para Licenciados a Distância;
- Promoção válida apenas após a efetivação da matrícula;
- Promoção cumulativa com os descontos: Convênio Empresa, Parentesco e Cursos Simultâneos;
- Promoção NÃO cumulativa com o Prouni, cujos descontos só poderão ser aplicados a partir das mensalidades posteriores às contempladas na promoção;
- Para Graduação Presencial e Semipresencial, sujeito a formação de turmas;
- Os percentuais de desconto variam de acordo com o curso e região, consulte o site (Uninter.com);
- Percentual de desconto incluso no valor final, condicionado ao pagamento em dia.
- As mensalidades/parcelas serão reajustadas anualmente, conforme definido pela Lei nº 9.870/1999 de acordo com o disposto no contrato de prestação de serviço educacional

\* Os cursos nos formatos ao vivo e semipresencial pertencem à modalidade de ensino de educação a distância.

**CURITIBA, 06/09/2023**